INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

CONVITE

CONSULTA PRÉVIA N.º PR2021421/463

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIÇOS CONEXOS, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE DUAS AÇÕES EFA: TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE - NS E OPERADOR DE LOGÍSTICA B3 + 1 AÇÃO DE VIDA ATIVA 21VA72Q+ - PERCURSO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS - PERÍODO - ANOS 2021/2022/2023

PROCEDIMENTO N. º PR2021421/463

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL E SERVIÇOS CONEXOS, DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE DUAS AÇÕES EFA: TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE - NS E OPERADOR DE LOGÍSTICA B3 + 1 AÇÃO DE VIDA ATIVA 21VA72Q+ - PERCURSO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS - PERÍODO - ANOS 2021/2022/2023

1- Identificação da entidade adjudicante

Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.

NIPC: 501442600;

Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda

Alagoa, apartado 3230, 3754-901 Águeda

Telefone: 234093300

Endereço eletrónico: compras.dc-fag@iefp.pt

Plataforma eletrónica: www.acingov.pt

2- Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por Despacho do Sr. Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda, ao abrigo do ponto 1.3 da subdelegação de competências, concedida pelo Despacho (extrato) n.º 10353/2018 do Delegado Regional do Centro do IEFP,IP, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 215, de 08 de novembro de 2018, exarada na Proposta de Decisão de Contratar n.º **463**, **01/10/2021,** nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

3 - Objeto da consulta prévia

A presente consulta prévia tem por objeto o convite a 3 (três) entidades para apresentação de propostas para aquisição de serviços de cedência de espaços para formação profissional e serviços conexos, destinados ao desenvolvimento de:

- **1.805 horas** de uma Ação EFA – Técnico Auxiliar de Saúde NS;
- **1.842 horas** de uma Ação EFA – Operador de Logística B3;
- **300 horas** de uma ação Vida Ativa – 21VA72Q+ - Percurso de Operação de Sistemas Informáticos

sendo adotado o procedimento por consulta prévia ao abrigo da regulamentação prevista nos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

4 – Escolha do procedimento

A escolha do presente procedimento por consulta prévia a 3 (três) entidades, teve por base o critério do valor, bem como o estrito cumprimento do princípio da concorrência.

5 – Documentos da proposta

a) Na proposta, conforme modelo **anexo B** ao presente convite, o concorrente deve indicar:
 I. Referência do procedimento;
 II. Nome do concorrente;
 III. Prazo de validade da proposta;
 IV. Condições de pagamento;
 V. Preço global;
 VI. Data e assinaturas.

b) Declaração **Anexo I.**

c) **Declaração** elaborada em conformidade com o modelo constante do **anexo A** deste Ofício-Convite**.**

d) Os preços constantes da proposta deverão cumprir o disposto no art.º 60.º do CCP.

e) Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem sobre os indicados em algarismos.

f) A proposta é redigida obrigatoriamente em língua portuguesa ou, não o sendo, deve ser acompanhada de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declara aceitar a prevalência para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

g) A participação no presente procedimento obriga à apresentação de propostas com recurso à **plataforma eletrónica Acingov.**

h) Na proposta o concorrente deve especificar todos os aspetos que considere relevantes para apreciação das mesmas.

6- Prazo e modo de apresentação da proposta

a) O prazo para apresentação de propostas e dos documentos que a acompanham é de 6 dias úteis de calendário e termina às **23h do dia 12/10/2021**, devendo ser entregues através do endereço eletrónico **ww.acingov.pt.**

b) As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

7- Prazo de manutenção das propostas

O prazo de manutenção de propostas é de 66 dias a contar da data do termo do prazo fixado para apresentação das mesmas.

8 - Assinatura eletrónica

a) Todos os documentos carregados na plataforma, incluindo os documentos que constituem as propostas devem ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.

b) Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança.

c) Nos casos em que o certificado utilizado não relacione o assinante com a sua função e poder de assinatura como sucede, por exemplo, com o Cartão de Cidadão, deverá ser apresentado um documento oficial indicando o poder de representação do signatário, que poderá ser a certidão de registo comercial ou uma procuração que confira os poderes necessários para os atos praticados ou a praticar.

9 - Concorrentes

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo publicado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

10 - Critério de adjudicação

A adjudicação é feita segundo o **critério da proposta de valor/hora mais baixo**.

11- Critério de desempate

Em caso de empate será utilizado **o sorteio público**, nos seguintes termos:

- No dia e hora marcados pelo júri, cuja notificação será efetuada via plataforma eletrónica, os concorrentes poderão comparecer na sede do Centro de Emprego e Formação Profissional de Águeda, para assistir ao sorteio público;
- Se à hora marcada não estiverem presentes todos os interessados, o sorteio iniciar-se-á 10 minutos mais tarde, com os presentes;
- Todos os Concorrentes empatados receberão um papel com o nome da entidade, que será colocado um saco fechado. Serão colocados no saco tantos papéis quanto os concorrentes empatados;
- Seguidamente um dos membros do júri retirará um papel de cada vez, até ser retirado o último papel, determinando a ordenação final;
- No final do sorteio será redigida ata, que deverá ser assinada pelos presentes no sorteio público.

12- Órgão Competente para Prestar Esclarecimentos

a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do júri.

b) Os interessados podem solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo devem apresentar a lista de erros e omissões, através da plataforma eletrónica www.acingov.pt, durante o primeiro terço do prazo fixado para apresentação de propostas.

~~c)~~ Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados através da plataforma eletrónica www.acingov.pt, até ao **fim do termo do segundo terço do prazo** para a apresentação das propostas nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

d) O órgão competente pronuncia-se sobre a lista de erros e omissões apresentados até ao **fim do termo do segundo terço do prazo**, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.

13 - Documentos de Habilitação

a) Os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário, nos termos do art.º 81.º do CCP, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da decisão de adjudicação, nomeadamente:

i. **Declaração** emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao presente Programa e do qual faz parte integrante;

ii. **Documentos comprovativos que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h)** do **n.º 1 do artigo 55.º do CCP;**

iii. Certidão do registo comercial, onde conste a matrícula e todas as inscrições em vigor, nomeadamente a forma de obrigar;

iv. Documento identificativo e/ou comprovativo da propriedade do imóvel, **ou, no caso de posse por ser arrendatário, documento idóneo que legitime a cedência das instalações.**

b) Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa, salvo quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

c) Caso se verifiquem irregularidades nos documentos referidos nos números anteriores, que possam determinar a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do CCP, será concedido um prazo adicional de 5 dias para supressão de irregularidades detetadas.

14 – Documentos para a assinatura do contrato

No prazo previsto para entrega dos documentos de habilitação, o adjudicatário obriga-se a enviar, através do endereço eletrónico **www.acingov.pt** toda a documentação necessária à celebração o contrato, nomeadamente:

a) Documento assinado com os dados de identificação do(s) outorgante(s) e respetiva(s) morada(s);

b) Cópia do cartão de contribuinte do adjudicatário.

15 - Prazos

Todos os prazos indicados no presente programa cumprem o disposto no artigo 470.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

16 - Apoio técnico referente à plataforma eletrónica

Caso os interessados tenham dúvidas sobre a utilização da plataforma eletrónica poderão recorrer ao apoio técnico previsto para esse fim, através do endereço de email apoio@acingov.pt ou através do número de telefone 707 451 451.

17. Publicação dos contratos

A celebração deste contrato será alvo de publicitação no Portal dos Contratos Públicos – www.base.gov.pt, de acordo com o disposto no n.º 127.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n. º111-B/2017, de 31 de agosto.

18- Direito aplicável

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente convite a aplicar-se-á o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e subsidiariamente a demais legislação aplicável.

19. Regulamento Geral de Proteção de Dados

Os outorgantes comprometem-se a respeitar o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) em vigor e demais legislação nacional aplicável aos dados pessoais.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Centro

(José António Gomes)

ANEXOS:
Anexo I – Modelo de Declaração [alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n. º111-B/2017, de 31 de agosto]
Anexo II - Modelo de declaração [alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n. º111-B/2017, de 31 de agosto]
Anexo A– Modelo de Declaração [relativa aos poderes legais para cedência das instalações]
Anexo B – Modelo de Proposta
Anexo III – Caderno de Encargos

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Consulta prévia n.º PR2021421/463 – Aquisição de Serviços de cedência de espaços para Formação Profissional e serviços conexos, destinado ao desenvolvimento de duas ações EFA: Técnico Auxiliar de Saúde - NS e Operador de Logística B3 + 1 ação de Vida Ativa 21VA72Q+ - Percurso de operação de sistemas informáticos - Período - Anos 2021/2022/2023**, e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a

caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP, aprovado e publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n. º111-B/2017, de 31 de agosto]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de Representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de **CONSULTA PRÉVIA N.º PR2021421/463 – Aquisição de Serviços de cedência de espaços para Formação Profissional e serviços conexos, destinado ao desenvolvimento de duas ações EFA: Técnico Auxiliar de Saúde - NS e Operador de Logística B3 + 1 ação de Vida Ativa 21VA72Q+ - Percurso de operação de sistemas informáticos - Período - Anos 2021/2022/2023**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo A
DECLARAÇÃO

Procedimento de **CONSULTA PRÉVIA N.º PR2021421/463 – Aquisição de Serviços de cedência de espaços para Formação Profissional e serviços conexos, destinado ao desenvolvimento de duas ações EFA: Técnico Auxiliar de Saúde - NS e Operador de Logística B3 + 1 ação de Vida Ativa 21VA72Q+ - Percurso de operação de sistemas informáticos - Período - Anos 2021/2022/2023.**

----------, titular do Documento de Identificação nº ----------, emitido em dd/mm/aaaa, residente em ----------, na qualidade de representante legal de ----------, pessoa coletiva nº ----------, com sede na ----------, vem, para efeitos de celebração de contrato de aquisição de espaços e serviços conexos para realização de ações de formação profissional, declarar sob compromisso de honra que na qualidade de proprietário/ arrendatário, tem poderes legais para cedência das instalações sitas em.....(morada).

Data e assinatura

Anexo B

(Modelo da Proposta)

Proposta

CONSULTA PRÉVIA N.º PR2021421/463

_____ (firma e sede ou nome e morada), representado(a) pelo seu gerente/administrador/procurador/representante comum _____ (nome, número de identificação e morada), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à aquisição de serviços que tem por objeto a **Aquisição de Serviços de cedência de espaços para Formação Profissional e serviços conexos, destinado ao desenvolvimento de duas ações EFA: Técnico Auxiliar de Saúde - NS e Operador de Logística B3 + 1 ação de Vida Ativa 21VA72Q+ - Percurso de operação de sistemas informáticos - Período - Anos 2021/2022/2023,** obriga-se a prestar o referido serviço ao Instituto do Emprego e Formação Profissional em conformidade com os termos e condições previstas no caderno de encargos pelo preço total de (_____€) _____ Euros, acrescido de IVA à taxa legal de 23%, de acordo com o seguinte:

- Serviços de cedência de utilização de espaço/instalações para formação profissional – preço por hora s/ IVA e preço total s/ IVA, (em algarismos e por extenso) acrescido de IVA à taxa legal de 23%;
- Local para a realização da ação (morada)

Mais declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Local e data

Assinatura

NOTA:

Os rendimentos referentes à cedência da utilização de espaço/instalações de apoio à formação configuram, para a entidade cedente do espaço, um rendimento predial.